

## Pedido de Cotação

### Número: 00045/2023

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO - Data: 16/01/2023 - Hora: 05:03

|                                                                 |                                                  |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Data do Pedido:</b> 16/01/2023                               | <b>Data prevista p/ Avaliação das Propostas:</b> |
| <b>Data Limite para Entrega de Proposta:</b> 19/01/2023         | <b>Hora Limite para Entrega de Proposta:</b>     |
| <b>Projeto:</b> 1858 - MONITORAMENTO AMBIENTAL DA LAGUNA MUNDAÚ |                                                  |
| <b>Comprador:</b> STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO                |                                                  |
| <b>Coordenador:</b> WANESSA CHRISTINA BEIRAUT SIMÕES            |                                                  |

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1858 - MONITORAMENTO AMBIENTAL DA LAGUNA MUNDAÚ, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, uma vez que a origem do recurso é pública. Para a apuração do resultado, é necessário que a empresa apresente as Certidões de Regularidade junto ao INSS, FGTS e de Tributos Federais, além de Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos.

Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais DPSSG - Departamento de Patrimônio, Suprimentos e Serviços Gerais (servicos@fundepes.br), localizado à Rua do Livramento-MACEIO-Centro-57.020-030 ou através dos telefones (082) 2122-5353. STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO - compras@fundepes.br

| Sub-Grupo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Material/Serviço | Unidade | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------|------------|
| APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>GELADEIRA</b> | UNIDADE | 3,00       |
| Detalhe do Material/Serviço: GELADEIRA FROST FREE DUPLEX COM CAPACIDADE 400 LITROS, 220 VOLTS, NA COR BRANCA, PAINEL DIGITAL EXTERNO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA E MODOS ESPECIAIS, DISPLAY TOUCH SCREEN. PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS, COM GAVETAS. ALARME DE PORTA ABERTA . A GELADEIRA DEVE POSSUIR FILTRO ANTIDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, FRETE INCLUSO. |                  |         |            |
| Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV.LOURIVAL MOTA, 0, LAPSSOP, MACEIO, CIDADE UNIVERSITÁRIA, AL                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |         |            |
| <b>As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.</b>                                                                                                                                                                                                       |                  |         |            |

#### VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

OBS: O MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO, DEVERÁ SER COTADO COM PREÇOS CIF - MACEIO-AL, INDICANDO O PRAZO DE ENTREGA. DEVENDO SER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.

O PRAZO PARA O PAGAMENTO É DE ATÉ 30 DIAS APÓS PROTOCOLADA, NA FUNDEPES, A NOTA FISCAL E/OU BOLETO BANCÁRIO.

A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA É CONSUMIDOR FINAL.